ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 71/2018 - PR

Processo Administrativo: 109/2018
Processo de Licitação: 109/2018
Data do Processo: 12/06/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Material escolar, pedagógico, limpeza, higiene e tecidos para as necessidades das Escolas e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 2 de Julho de 2018, às 10:25 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 059/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 109/2018, Licitação nº. 71/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES ME (1429), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), ROBERTO TESSARO & CIA LTDA (8132), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (8226), TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME (10215), PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME (11099), SCS COMERCIO LTDA (11122), ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (91773), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (92412), JP EQUIPAMENTOS LTDA ME (92634), GTA ATACADO E VAREJO EIRELI (93133), MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA (993889), CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (994018), HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (994021), Printsul Comércio Atacadista Ltda (994022), PREMIER COMERCIO LTDA ME (994970).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 9 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Em virtude dos Lotes 01, 02, 03 e 11 estarem em diligência os recursos nestes lotes serão aceitos posteriormente. Nos lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 2 de Julho de 2018

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO	Pregoeiro(a)
SALETE DE F K LAZZARI	EQUIPE DE APOIO
MUNIQUE FRIEDERICH	SECRETARIO